

DECRETO Nº 122, DE 30 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2265

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$254.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

254.000,00

Suplementação (+)

Anulação

02	01	00	GABINETE E DEPENDENCIAS		5.000,00
	28	04.122.2000.2055.0000	GESTAO DO PODER EXECUTIVO		F.R.: 001 00
			COORDENACAO DOS SERVICOS DO EXECUTIVO		
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	30	04.122.2000.2055.0000	GESTAO DO PODER EXECUTIVO	2.000,00	
			COORDENACAO DOS SERVICOS DO EXECUTIVO	F.R.: 001 00	
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		4.4.90.52.00	TESOURO		
		01	GERAL		
		110 000			
03	01	00	SEC ADMINISTRACAO E FINANÇAS	80.000,00	
	45	04.123.3004.2046.0000	GESTAO DA ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMEN	F.R.: 001 00	
			GESTAO DO NUCLEO DE ADM E FINANÇAS		
			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC		
		3.3.90.40.00	TESOURO		
		01	GERAL		
		110 000			
06	01	00	SECRETARIA DA SAUDE	13.000,00	
	188	10.301.6000.2001.0000	ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	F.R.: 005 00	
			ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC		
		3.3.90.40.00	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		05	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS		
		301 085			
	203	10.302.6001.2099.0000	ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	140.000,00	
			CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS	F.R.: 001 00	
			OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON		
		3.3.90.34.00	TESOURO		
		01	SAÚDE-GERAL		
		310 000			
	213	10.304.6003.2074.0000	VIGILANCIA EM SAUDE	5.000,00	
			VIGILANCIA SANITARIA DO MUNICIPIO	F.R.: 001 00	
			MATERIAL DE CONSUMO		
		3.3.90.30.00	TESOURO		
		01	SAÚDE-GERAL		
		310 000			

Excesso

12	01	00	SECRETARIA DE SEGURANCA E ORDEM PUBLICA		
	342	06.452.9102.2059.0000	GESTAO DO TRANSITO SEGURO EM ALTINOPOLIS	9.000,00	
			GESTAO DO TRANSITO MUNICIPAL	F.R.:	002 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		400 001	RECURSOS DE MULTA DE TRANSITO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

9.000,00

Excesso:

Anulação:

03	01	00	SEC ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
	44	04.123.3004.2046.0000	GESTAO DA ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-80.000,00	
			GESTAO DO NUCLEO DE ADM E FINANÇAS	F.R. Grupo:	0 01 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
06	01	00	SECRETARIA DA SAUDE		
	199	10.302.6001.2072.0000	ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-13.000,00	
			SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL	F.R. Grupo:	0 01 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	201	10.302.6001.2072.0000	ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-140.000,00	
			SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL	F.R. Grupo:	0 01 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	214	10.304.6003.2074.0000	VIGILANCIA EM SAUDE	-5.000,00	
			VIGILANCIA SANITARIA DO MUNICIPIO	F.R. Grupo:	0 05 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		303 097	INC. FINANC. VIGIL.SANITARIA		

13 01 00 CONTROLADORIA

13	01	00	CONTROLADORIA			
	350		04.124.9200.2007.0000	CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	-2.000,00	
				CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	F.R. Grupo:	0 01 00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
15	01	00	SECRETARIA DE TRANSPORTES			
	364		04.122.9400.4105.0000	GESTAO DO TRANSPORTE MUNICIPAL	-5.000,00	
				GESTAO DA FROTA MUNICIPAL	F.R. Grupo:	0 01 00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		

Anulação (-)

-245.000,00

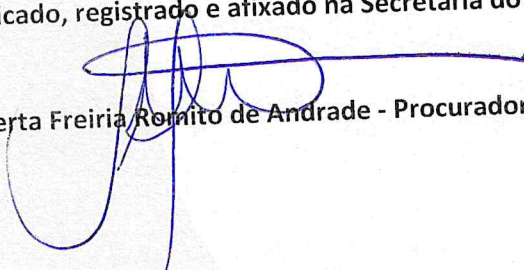
Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinópolis, 30 de julho de 2025



HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.



Roberta Freiria Romito de Andrade - Procuradora do Município